

RELATÓRIO

O Projecto constitucional consagra aspectos como a preservação da biodiversidade marítima como uma matéria de competência exclusiva da UE. Além disso, há já bastante tempo que existe uma Política Comum de Pescas, muito concreta e até rígida.

No ano 2000, durante a Presidência Portuguesa, foi aprovada uma Directiva Quadro inovadora do ponto de vista da gestão da água, que consagra o conceito de que não faz sentido uma divisão entre águas doces e águas salgadas. Além disso, há hoje uma grande discussão em torno da Estratégia Marinha, no sentido da definição de uma Política Marinha Comum. Neste quadro, o Livro Verde sobre a Política Marinha procura uma perspectiva integrada da componente ecológica e ambiental, da componente económica e produtiva e da componente social.

Existe já desde 2002 uma Estratégia temática de protecção do ambiente marinho. No entanto, a proposta que o Parlamento Europeu enviou ao Conselho de Ministros a 18 de Dezembro de 2006, foi aí completamente alterada. Em primeiro lugar, quando o Parlamento propunha uma Directiva Quadro com o carácter vinculativo associado a uma lei, o Conselho transformou-a em *soft law*, configurada como “objectivos desejáveis”. Em segundo lugar, a meta para o “bom estado ambiental” originalmente proposta pelo Parlamento – 2017 – foi alterada para 2021.

O desafio da Estratégia marítima passa pela capacidade de implementar novos conceitos, como o limite do “bom estado ambiental”, a “eco-região” associada a planos de gestão que obriguem a cooperação internacionais e a novas políticas comuns dos espaços agrícolas e de pescas.

2. Como é que Portugal se integra nessa discussão?

O nosso país não tem tido determinação ou clareza suficientes no que toca à sua visão e posição sobre política marítima, especialmente considerando que detém a maior Zona Económica Exclusiva da Europa e a quinta maior do mundo. Estabelecer claramente os parâmetros desta estratégia é ainda mais importante considerando que a nossa costa será a região europeia mais vulnerável às alterações climáticas. Nesta medida, é necessário prestar especial atenção à poluição marítima, mas também à poluição telúrica, que contribui para 10% da poluição no mar, à situação da Macaronésia e à erosão costeira.

3. O que é que Setúbal tem a ver com isto?

A proximidade com o Estuário do Sado evidencia os motivos para o interesse da cidade de Setúbal no desenvolvimento de uma boa política marítima e estuarina. Para responder aos interesses locais, tal política deverá abranger a protecção da biodiversidade – não só de espécies marinhas mas também das aves migratórias –, bem como das actividades piscícolas.

As maiores fontes de poluição a considerar são a agricultura, as minas abandonadas, a actividade portuária, as águas residuais e os aterros, a aquacultura, o turismo e a indústria. Viriato Soromenho-Marques, sugere uma solução que passe por um projecto de desenvolvimento sustentável, envolvendo vários actores políticos e gerindo os fundos actualmente já disponíveis. Haveria aqui uma necessidade de criação de uma estrutura formal, um Instituto do Litoral, com vários níveis de funcionamento: 1) Autoridade portuária; 2) Representantes dos actores económicos e das ONGs; 3) governo central, como regulador ao nível nacional.

Gonçalo Santa-Clara Gomes conclui, afirmando que há hoje uma cultura muito própria, em que as gerações mais novas estão mais conscientes das suas responsabilidades ambientais. Mas falta, sem dúvida uma perspectiva de longo prazo nos nossos líderes políticos que permita projectar no tempo os planos de desenvolvimento.